



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 6.049, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra Bonita – CMDCA.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 1.974, de 18 de setembro de 1998 e suas alterações,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica exonerado a Sr. Felipe Chagas Bonadio, membro titular, representante de entidade não governamental, de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra Bonita – CMDCA, nomeado através do Decreto nº 5.736, de 17 de dezembro de 2019.

Art. 2º Em substituição ao membro ora exonerado, fica nomeada a Sra. Thayna Bonani Medeiros, membro titular, representante entidade não governamental, de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra Bonita – CMDCA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
09 de setembro de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo